



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2018/CPLO/RO

PROCESSO: 0065.394569/2018-16

INTERESSADO: FEASE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pelas empresas: **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP**

*“DECISÃO -Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0014743149), no parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0014866004), o qual opinou pela **REFORMA PARCIAL** da decisão da Comissão de Licitação, e no resultado da diligência (0015062961), que concluiu pelo não cumprimento das exigências do edital para a qualificação técnica (0015062961). **DECIDO:** " Conhecer e julgar **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelas recorrentes **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI e ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** mantendo-as inabilitadas no certame; **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP**, mantendo a sua inabilitação no certame; a habilitação da recorrida **ENGERO CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGENS EIRELI**; bem como, para inabilitar a recorrida **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI — EPP**. Em consequência, **REFORMO PARCIALMENTE** a decisão da Comissão/CPLO.*

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em 11/12/2020 às 09h30min.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263- Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente/CPLO/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 10/12/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015160229** e o código CRC **5699DCB3**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.435114/2020-22

SEI nº 0015160229